PORTARIA Nº 2.192/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 7568/2024

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder férias a servidora Municipal Sra. **MARIA APARECIDA DA SILVA** ocupante do cargo efetivo de **PSICOLOGA** matrícula 5746, referente ao período aquisitivo de **04/06/2023 a 03/06/2024**, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **01/07/2024** à **30/07/2024**, com retorno previsto para **31/07/2024**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de julho de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 18 de junho de 2024.

Ciente em: 25 / 06 / 2024.

Assinatura: .....

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeitura Municipal)

DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 18/06/2024

DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024